

Assunto: Atendimento da DMP - COMPRAS.

Senhores (as):

Considerando o encerramento do prazo, em 23/09/2024, para emissão de Solicitação de Compras e Contratações, via GESCOMP, para viabilizar no prazo legal, as execuções no exercício financeiro de 2024;

Considerando os prazos legais obrigatórios para publicidade das compras e contratações, recebimento das propostas dos fornecedores interessados, classificação, julgamento, adjudicação e homologação das contratações e a data limite para empenho (06/12/2024);

Considerando o elevado número de Solicitações de Compras que já se encontram na DMP para serem organizadas, analisadas, processadas e até mesmo retificadas pelos setores demandantes, para a viabilização dos respectivos processos licitatórios para contratações, elaboração de editais e avisos de dispensas, além das respectivas análises e pareceres pela PJU;

Comunicamos que, para melhor eficiência nas execuções das contratações com maior efetividade nos acolhimento das demandas (pedidos) já apresentados, **a partir de 30/09/2024, o atendimento presencial na DMP/COMPRAS ficará restrito**, sendo mantido apenas nos casos de solicitações dos servidores da COMPRAS para os esclarecimentos na DMP/COP para dirimir questões relacionadas aos processos de compras sob cuidado dos mesmos.

O atendimento telefônico será concentrado, limitado somente para esclarecimentos das demandas já autorizadas, conforme descrito acima.

Solicitamos ampla divulgação junto às suas respectivas unidades (Departamentos, Centros, Programas, etc.;).

Sem mais para o momento, contamos com a compreensão de todos.

Atenciosamente,

Ademir Massahiro Moribe  
**Pró-Reitor de Administração.**

ÀS  
UNIDADES  
NESTA